DELIBERAÇÃO Nº 143/2022 – 09/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e;

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- O remanejamento de recursos do Teto MAC Municipal de Foz do Iguaçu para Gestão Estadual;
- O remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Francisco Beltrão e Ubiratã;

Aprova "*Ad referendum*" o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Junho/2022 – Parcela 07/2022, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R$)
Foz do Iguaçu	Gestão Estadual	Referente a repactuação de 12 AIH de Foz do Iguaçu para São Miguel do Iguaçu.	12.037,44
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a recursos de estruturação da urgência e emergência do Hospital São Francisco para atendimento dos 27 municípios que compõe a 08ª RS em **parcela única.**	150.000,00
	Ubiratã	Referente a pactuação de 02 AIH de Nova Cantu para Ubiratã.	1.271,84

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.06.13 17:06:47 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 444/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 13/06/2022 16:31. Inserido ao documento **343.302** por: **Edson Andruzinski** em: 13/06/2022 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **664d3ac9e7964e0cfd8aa259189e6410**